



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 808/2006

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **NEY KUASNE**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno do Imóvel localizado no Jardim Brasília, no perímetro urbano desta cidade a pessoa abaixo relacionada:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
NATALICE ALÉCIO MOREL	14	02	12,50 X 40,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, 19 de maio de 2006.

NEY KUASNE
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 19.05.2006